



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 13/01/2022, o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05 de 29/01/2021**, a Organização da Sociedade Civil **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021 foi repassado para entidade o valor de R\$ 225.264,21 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

| Empenho      | Data de Pagamento | Valor (R\$)       | Fonte de Recurso  |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 2074/01      | 10/02/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/02      | 10/03/2021        | 37.544,04         | Tesouro/Municipal |
| 2074/03      | 12/04/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/04      | 10/05/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/05      | 10/06/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/06      | 13/07/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/07      | 12/08/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/08      | 14/09/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/09      | 14/10/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/10      | 12/11/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| 2074/11      | 14/12/2021        | 18.772,02         | Tesouro/Municipal |
| <b>Total</b> |                   | <b>225.264,21</b> |                   |

Ao repasse foi acrescido o valor de R\$ 837,09 (oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período e, R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) de recursos próprios. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total disponível. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.06.02.12.367.0031.2700-335043, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16/12/2020 e regulado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2021 assinado em 29/01/2021, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13.019/14.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O objetivo do repasse foi integração de ações visando à disponibilização de 53 (cinquenta e três) vagas para atendimento de Educação Especial aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo, com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Fátima Felipe Assmann – CPF 015.703.508-50, José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83, Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2021 à referida OSC.

Assis, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90